

PROGRAMA ERASMUS + Critérios de seleção para a participação de alunos

SCH (Ensino Escolar) e VET (Ensino e Formação Profissional)

No âmbito da participação da Escola Secundária Martins Sarmiento (ESMS) no Programa Erasmus+, foram definidos os critérios de seleção aplicáveis aos alunos que frequentam os cursos científico-humanísticos e profissionais do ensino secundário.

O projeto aprovado no domínio do Ensino Escolar e do Ensino e Formação Profissional prevê mobilidades para diversos países europeus, para dar cumprimento aos objetivos da acreditação. Pretende-se aumentar, gradualmente, a participação da comunidade escolar nestas mobilidades internacionais. As candidaturas às mobilidades são abertas anualmente, sendo a seleção realizada de acordo com os critérios, aprovados em conselho pedagógico.

Modalidades previstas:

VET

- Participação em concursos de competências de EFP (1 a 10 dias)
- Mobilidade para fins de aprendizagem de curta/longa duração para aprendentes de EFP (10 a 90 dias)

SCH

- Mobilidade de grupo de alunos (6 a 8 dias)
- Mobilidade para fins de aprendizagem de curta duração (10 a 15 dias)
- Mobilidade de longa duração de alunos (30 a 36 dias)
- Intercâmbio de alunos (6 a 7 dias) no âmbito do projeto KA210-SCH KA210-SCH

A seleção dos candidatos será realizada em duas fases¹:

Fase I - Verificação de Admissão: nesta fase, será avaliado se o/a candidato/a cumpre os *critérios gerais de admissão*. O não cumprimento de qualquer um destes critérios resultará na exclusão imediata da candidatura, não passando à análise dos critérios específicos.

Critérios Gerais de Admissão:

Áreas de análise	
Comportamento e atitudes	O/A aluno/a não pode ter qualquer medida disciplinar corretiva e/ ou sancionatória durante o seu percurso na ESMS.
Participação em mobilidades Erasmus +	O/A aluno/a que nunca integrou um projeto de mobilidade Erasmus + será considerado/a em primeiro lugar, e só depois os/as restantes.
Projetos cuja temática esteja relacionada com os objetivos do GPDE	Serão considerados em primeiro lugar os candidatos envolvidos em clubes e projectos do GPDE em anos letivos anteriores.
Plano de ação durante a mobilidade	O/A aluno/a deve apresentar, no momento da candidatura, um plano de ação em formato digital e audiovisual, incluindo: justificação e motivação para a candidatura; conhecimento sobre o programa e o destino de mobilidade; relação prevista com colegas e parceiros; grau de autonomia; possíveis estratégias de disseminação das aprendizagens da mobilidade; outros aspetos relevantes que valorizem a sua candidatura.
Disseminação de aprendizagens	O/A aluno/a compromete-se a realizar atividades de disseminação definidas pela escola. ²
Consentimento	O/A aluno/a deve entregar o consentimento dos responsáveis legais, onde expresse a disponibilidade de se ausentar do país, nos períodos relativos às mobilidades a que se candidata, bem como o compromisso de participar em todas ações de planeamento e preparação da mobilidade, assim como disponibilizar toda a documentação necessária em tempo útil.
Cumprimento dos prazos de candidatura	A candidatura deve ser submetida dentro do prazo estipulado, com todos os documentos exigidos. Não serão aceites candidaturas fora do prazo.

¹ As situações omissas no presente documento serão resolvidas de acordo com o disposto no Regulamento Interno da Escola, em conformidade com a legislação em vigor.

² A entrega do certificado ocorre apenas após a realização destas atividades. Caso a disseminação não seja realizada pelo participante, além de ficar impedido de se candidatar a nova mobilidade, quando aplicável, a entrega de 20% da verba global a atribuir à mobilidade ficará condicionada ao cumprimento destas atividades, conforme financeiro assinado.

CrITÉRIOS ESPECÍFICOS DE ADMISSÃO:

Os/as alunos/as que cumpram todos os critérios gerais serão avaliados com base nos seguintes critérios específicos:

CrITÉRIO	PONDERAÇÃO	DESCRIÇÕES	PONTOS
Participação no projeto da componente curricular de cidadania e desenvolvimento (PCD)	15%	O/A aluno/a obteve um desempenho global nível 4 ou equivalente.	15 pontos
		O/A aluno/a obteve um desempenho global nível 3 ou equivalente.	10 pontos
		O/A aluno/a obteve um desempenho global nível 2 ou equivalente.	5 pontos
		O/A aluno/a obteve um desempenho global nível 1 ou equivalente.	0 pontos
Envolvimento em clubes ou projetos da Escola nos dois anos letivos anteriores (CPE)³	15%	O/A aluno/a envolveu-se ativamente no desenvolvimento e execução de todas as atividades do projeto.	15 pontos
		O/A aluno/a envolveu-se satisfatoriamente no desenvolvimento e execução das atividades do projeto.	10 pontos
		O/A aluno/a envolveu-se esporadicamente no desenvolvimento e execução das atividades do projeto.	5 pontos
		O/A aluno/a não se envolveu em nenhum projeto.	0 pontos
Desempenho escolar e/ou profissional (DEP)	15%	O/A aluno/a não tem nenhuma disciplina com classificação inferior a 10 valores (ou nível 3) ou, no caso dos cursos profissionais, não tem módulos em atraso.	15 pontos
		O/A aluno/a tem até duas disciplinas com classificação inferior a 10 valores (ou nível 3) ou, no caso dos cursos profissionais, tem até dois módulos em atraso.	5 pontos
		O/A aluno/a tem mais de duas disciplinas com classificação inferior a 10 valores (ou nível 3) ou, no caso dos cursos profissionais, tem mais de dois módulos em atraso.	0 pontos
Proficiência da língua estrangeira inglesa (PLE)	15%	O/A aluno/a tem uma classificação igual ou superior a 13 (nível 4 ou 5).	15 pontos
		O/A aluno/a tem uma classificação inferior a 13 (inferior ao nível 4).	10 pontos
Medidas educativas de apoio à educação inclusiva (MEAEI)	20%	O/A aluno/a é abrangido/a por medidas de suporte à aprendizagem e inclusão.	20 pontos
		O/A aluno/a não é abrangido/a por medidas de suporte à aprendizagem e inclusão.	10 pontos
Ação social escolar (ASE)⁴	20%	O/A aluno/a beneficia de escalão A.	20 pontos
		O/A aluno/a beneficia de escalão B.	15 pontos
		O/A aluno/a beneficia de escalão C.	10 pontos
		O/A aluno/a não beneficia de escalão.	5 pontos

Pontuação Final dos Critérios Específicos (PFCE) = PCD + CPE + DEP + PLE + MEAEI + ASE

³ Deve apresentar evidências (links ou anexos) destas atividades (enviar os comprovativos para o seguinte email: erasmus@esmsarmiento.pt, dentro do prazo do concurso), bem como uma declaração do seu grau de envolvimento, emitida pelo responsável do projeto/clubes. A não apresentação de comprovativos implica a não cotação do parâmetro.

⁴ As situações de carência económica dos(as) alunos(as) não abrangidas pelos apoios da Ação Social Escolar poderão ser analisadas, exceção feita, mediante a apresentação de uma declaração de honra no momento da candidatura. Esta declaração será avaliada pela equipa Erasmus da escola, que decidirá sobre a sua relevância e eventual consideração no processo de seleção.

Fase II – Entrevista de Seleção: serão convocados/as para a entrevista de seleção, por tranches sucessivas de 15 alunos, os/as alunos/as cuja pontuação final nos critérios específicos seja superior a 50%, até se atingir o número de participantes necessário para as mobilidades previstas. Caso não existam alunos/as suficientes nestas condições, serão convocados/as alunos/as com pontuações inferiores, por ordem decrescente da pontuação final obtida nos critérios específicos.

Critério	Ponderação	Descritores	Pontos
Atitude (A)	20 %	O/A aluno/a revelou uma atitude muito proativa e excelente capacidade crítica.	20 pontos
		O/A aluno/a revelou uma atitude proativa e capacidade crítica.	10 pontos
		O/A aluno/a revelou uma atitude pouco proativa e reduzida capacidade crítica.	5 pontos
Autonomia (Au)	20%	O/A aluno/a revelou muita autonomia e grande capacidade para resolver eventuais problemas.	20 pontos
		O/A aluno/a revelou autonomia e capacidade para resolver eventuais problemas.	10 pontos
		O/A aluno/a revelou pouca autonomia e pouca capacidade para resolver eventuais problemas.	5 pontos
Competências pessoais, sociais e académicas (CPSA)	20%	O/A aluno/a revelou muitas competências pessoais, sociais e académicas e/ou técnicas relevantes para a participação numa mobilidade.	20 pontos
		O/A aluno/a revelou competências pessoais, sociais e académicas e/ou técnicas relevantes para a participação numa mobilidade.	10 pontos
		O/A aluno/a revelou poucas competências pessoais, sociais e académicas e/ou técnicas relevantes para a participação numa mobilidade.	5 pontos
Plano de ação durante a mobilidade (PAM)	20%	O/A aluno/a demonstrou profundo conhecimento do plano de ação durante a mobilidade.	20 pontos
		O/A aluno/a demonstrou conhecimento parcial do plano de ação durante a mobilidade.	10 pontos
		O/A aluno/a demonstrou pouco conhecimento do plano de ação durante a mobilidade.	5 pontos
Enriquecimento pessoal e académico (EPA)	20%	O/A aluno/a revelou estar claramente ciente do impacto do projecto de mobilidade no seu enriquecimento pessoal e académico.	20 pontos
		O/A aluno/a revelou estar ciente do impacto do projecto de mobilidade no seu enriquecimento pessoal e académico.	10 pontos
		O/A aluno/a revelou estar pouco ciente do impacto do projecto de mobilidade no seu enriquecimento pessoal e académico.	5 pontos

Pontuação Final da Entrevista (PFE) = A + Au + CPSA + PAM + EPA

Pontuação final global:

Pontuação Final das Fases I e II = (PFCE⁵ + PFE⁶)/2

Crítérios de desempate por ordem de prioridade:

Em caso de empate na pontuação final, será dada prioridade ao(à) aluno/a:

- 1) que manifeste disponibilidade para acolher participantes em mobilidade Erasmus+ na ESMS⁷;
- 2) que esteja a frequentar o último ano do ensino secundário;
- 3) com melhor desempenho escolar – média aritmética simples das classificações de todas as disciplinas;
- 4) mais velho/a, contando-se para o efeito sucessivamente em anos, meses e dias.

⁵ Pontuação Final dos Critérios Específicos

⁶ Pontuação Final da Entrevista

⁷ Este critério será apenas considerado nas situações aplicáveis.

CrITÉRIOS de exclusão:

Será excluído/a qualquer aluno/a que:

Não cumpra os critérios gerais de admissão;

Não entregue a candidatura completa dentro do prazo estabelecido;

Não participe nas fases obrigatórias do processo de seleção.

Publicação dos resultados:

Após o processo de seleção, será publicada a lista de ordenação final dos/as alunos/as selecionados/as.

Aprovado em Reunião de Conselho Pedagógico de: 10 de julho de 2026

A Presidente do Conselho Pedagógico, Ana Maria Ribeiro Machado da Silva: